



**Estado de Pernambuco
Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Gabinete do Prefeito**

LEI 378/2011 de 28 de junho de 2011.

EMENTA: Dá denominação ao Pátio de Eventos, espaço livre sem denominação, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas e de acordo com o disposto no art. 24, § 1º da Medida Provisória nº 339, de 28 de dezembro de 2006, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º – Fica denominado **Pátio de Eventos MOACI FERREIRA DE VASCONCELOS**, o **espaço livre sem denominação**, situado a Travessa Salomão Ferreira de Oliveira.

Art. 2º – As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de junho de 2011.


ADEILSON LUSTOSA DA SILVA
Prefeito Constitucional